

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

“ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226-2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo em quantidade do contrato nº 226/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de recapeamento asfáltico de vias na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, celebrado em 22/10/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, referente à Tomada de Preço nº 006/2020.

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Iraquara	Data:	12 / 2020	Encargos Sociais - Sem Desoneração		
Obra:	Recapeamento Asfáltico de Vias	BDI:	19,45%	Localidade	Horista	Mensalista
Local:	Iraquara - BA	Ref.:	SINAPI - 06 / 2020	BA	113,04%	70,24%
Contrato:	TP Nº 006/2020 (Processo Administrativo Nº 1690710/2020)		ORSE - 06 / 2020	SE	112,40%	71,13%

PLANILHA RESUMO SINTÉTICO DE ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DO ITEM (%)
1.0	RUA MIGUEL RAMOS	71.094,05	22,62%
2.0	RUA SOUTO SOARES	90.845,06	28,91%
3.0	RUA JOSÉ VIANA	15.114,05	4,81%
4.0	RUA ARTEMÍSIA NOGUEIRA	111.638,54	35,52%
5.0	TRAVESSA DA RUA SOUTO SOARES	25.580,47	8,14%
6.0	TOTAL GERAL	314.272,17	100,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL			R\$ 1.275.132,25
VALOR TOTAL DO ADITIVO			R\$ 314.272,17

Prefeitura Municipal de Iraquara

PORCENTAGEM DO ADITIVO	24,65%
-------------------------------	---------------

Valor do aditivo de acréscimo de quantitativo = R\$ 314.272,17 (trezentos e quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

Valor total do contrato= R\$ 1.589.404,42 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Onde se lê: “RUA MIGUEL RAMOS”

leia-se: “RUA AROLDO GERALDO DE SOUZA FILHO”

Onde se lê: “RUA SOUTO SOARES”

leia-se: “RUA AYRTON SENNA”

Onde se lê: “RUA ARTEMISIA NOGUEIRA”

leia-se: “RUA ROSALVO FÉLIX”

Onde se lê: “TRAVESSA DA RUA SOUTO SOARES”

leia-se: “TRAVESSA DA RUA AYRTON SENNA”

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia nº 004 de 09/12/2020, ano VII – Edição nº 00765/ caderno I.

Zandra Vieira dos Santos

Pregoeira